

PROCESSO Nº SEI-210001/075575/2025 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da servidora aposentada em 05 de junho de 2025, SUELY MARTINS DA ROCHA SPERLE FRAGA, ID. 1971187-5, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28/03/2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04/11/2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 36.109,93 (trinta e seis mil, cento e nove reais e noventa e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-210001/081875/2025 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da servidora aposentada em 27 de junho de 2025, TERESA CRISTINA MONTEIRO PELAGIO DA CUNHA, ID. 19758456, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28/03/2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04/11/2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 48.868,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

PROCESSO Nº SEI-210001/080885/2025 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da servidora aposentada em 18 de junho de 2025, LUCIA HELENA DOS SANTOS LOPES, ID. 19920164, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28/03/2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04/11/2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 108.461,90 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Id: 2663692

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 17.07.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 - **ARNALDO ANDRADE DE MORAES**, RG 14.882 CBMERJ, Id Funcional 0026524376, CPF 010808597-05, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/029821/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de julho de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **ALEX SANDRO ARAUJO FERREIRA**, RG 21.063 CBMERJ, Id Funcional 0026724170, CPF 071224417-41, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/021010/2025.

Id: 2663573

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/023883/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 110/25, para aquisição do medicamento RIFAXIMINA 550 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 310.128,00 (trezentos e dez mil cento e vinte e oito reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restaram Fracassados os itens 01, 03, 04 e Deserto o item 05.

Id: 2663831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBVAPS Nº 204 DE 17 DE JULHO DE 2025

DETERMINA A INTERDIÇÃO, SUSPENDE A
VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007516/2024, e **CONSIDERANDO**:
- As disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D O U de 24/08/1977;

- O Laudo de Análise Fiscal nº 25.1P.0/2024, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pela Vigilância Sanitária do Município de Nova Friburgo, Nº de Registro: NÃO CONSTA; lote L-20856B14; 02 garrafas de vidro do produto contendo 500 ml; data de fabricação 10/08/2023, data de validade 10/08/2025, do produto AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, da marca SERRA MORENA, importado e Distribuído por SALAMANCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.352.376/0005-50, localizada na Avenida Prefeito Vilalobbo Quero, nº 1505 - Barueri - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Análise de Índice de Refração.
RESOLVE:

Art.1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição, suspensão da venda e uso do lote L-20856B14; garrafa de vidro do produto contendo 500 ml; data de fabricação 10/08/2023, data de validade 10/08/2025, do produto AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, da marca SERRA MORENA, importado e Distribuído por SALAMANCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.352.376/0005-50, localizada na Avenida Prefeito Vilalobbo Quero, nº 1505 - Barueri - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Análise de Índice de Refração.
Art.2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no Art. 1º da exposição ao consumidor.
Art.3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

Art.4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2663830

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.097 DE 17 DE JULHO DE 2025 PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 36000663569202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA/RJ, CNES Nº 7459300, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna através do Ofício nº 317/2025 de 8 de julho de 2025;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/022829/2025;
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000663569202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna/RJ, CNES nº 7459300, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2663828

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 18/07/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2211/2025 - EXONERA WAGNER DOBROSKI DA SILVA, Id Funcional nº 5120395-2, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação com lotação no Posto de Atendimento Médico Estadual de Coelho Neto (PAM Coelho Neto), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/017707/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2212/2025 - EXONERA JULIO CESAR SANTOS COSTA, Id Funcional nº 5132940-9, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação com lotação no Posto de Atendimento Médico Estadual de Coelho Neto (PAM Coelho Neto), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/017707/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2213/2025 - NOMEIA JULIO CESAR SANTOS COSTA, Id. Funcional nº 5132940-9, para exercer, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação com lotação no Posto de Atendimento Médico Estadual de Coelho Neto (PAM Coelho Neto), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/017707/2025.

PORTARIA FS/DE Nº 2214/2025 - NOMEIA MILENA CARVALHO PENHA, para exercer, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação com lotação no Posto de Atendimento Médico Estadual de Coelho Neto (PAM Coelho Neto), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/017707/2025.

Id: 2663520

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 21.07.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/017743/2025- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 310.429,52(Trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2663779

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/016498/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 68/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, em favor das empresas: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43, classificada no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 274.999,53 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (09.608.095/0001-03), classificada nos itens 02 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 82.459,56 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (47.454.600/0001-93), classificada nos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 6.982,65 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), classificada no item 05, perfazendo o valor total de R\$ 46.404,96 (quarenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos); MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (41.703.093/0001-06), classificada no item 6, perfazendo o valor total de R\$ 65.145,60 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 104911157).

PROCESSO Nº SEI-080002/009304/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 74/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA - TAVI, em favor das empresas: ENDOLIFE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (20.059.388/0001-03), classificada nos lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 2.472.100,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais); AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01.645.409/0003-90), classificada no lote 03, perfazendo o valor total de R\$ 948.000 (novecentos e quarenta e oito mil reais); HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(07.797.579/0001-04), classificada no lote 4, perfazendo o valor total de R\$ 104.976,00 (cento e quatro mil novecentos e setenta e seis reais); E TAMUSSINO & CIA LTDA (33.100.082/0001-03), classificada no lote 05, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); INVASIVE IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (02.555.905/0003-15), classificada no lote 06, perfazendo o valor total de R\$ 372.294,72 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 104910212).

Id: 2663593

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.07.2025
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 17/07/2025

Onde se lê: SEI-080002/000934/2024

Leia-se: SEI-080002/005930/2024

Id: 2663589

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.07.2025
PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/07/2025

Onde se lê: SEI-080002/001422/2024

Leia-se: SEI-080002/007996/2024

Id: 2663592

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 21/07/2025

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **JAILTON MOURA CAVALCANTE JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 4426758-4/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 272 Gabriel Joaquim dos Santos, U.A.118201030105541, Tipo A, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/064207/2025.

DISPENSA, a pedido, **EDSON PEREIRA GOMES**, Prof. Doc. I, ID 3340555-7/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 331 Ly-sia Bernardes, U.A. 118201030105537, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/073926/2025.

DESIGNA HERIVELTON BRAGA RODRIGUES, Prof. Doc. I, ID 4388235-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 252 João Baptista Caffaro, U.A. 118201030505530, Tipo C, Município de Tanguá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Érika Ribeiro Felix Leal, ID 3620103-0/1. Processo nº SEI-030001/070845/2025.

DESIGNA MARCELO DOS SANTOS GAMA, Prof. Doc. I, ID 4193325-7/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. República Italiana, U.A. 118201030305512, Tipo A, Município de Porto Real, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por João Rodrigo Alarcão da Silveira, ID 5027447-3/1. Processo nº SEI-030001/023101/2025.

DESIGNA CÁTIA VALÉRIA PEREIRA SILVA COELHO, Prof. Doc. I, ID 5020815-2/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 372 Paulo Leminsky, U.A. 118201030105529, Tipo A, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupado por Ridezi Gonçalves Teixeira Mello, ID 3510436-8/1. Processo nº SEI-030001/071440/2025.

DISPENSA, a pedido, **ANDINAIJA FERREIRA DE ARAÚJO**, Prof. Doc. I, ID 5007319-2/1, da função de Orientador Educacional do CE-JA Dr. Oswaldo da Cunha Fonseca, U.A. 118201030205548, Município de Valença, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-260004/002540/2025.

DISPENSA, a pedido, **LUCIANA SANTIAGO OLIVEIRA SANTOS**, Prof. Doc. I, ID 5147133-7/1, da função de Orientador Educacional da E.E. Cônego Goulart, U.A. 118201030505549, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/070825/2025.

DESIGNA LUCIANA SANTIAGO OLIVEIRA SANTOS, Prof. Doc. I, ID 5147133-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 052 Prof.ª Romanda Gouveia Gonçalves, U.A. 118201030505521, Tipo A, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fabiane Maia Gonçalves, ID 4327208-8/1. Processo nº SEI-030001/070825/2025

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **ALEXANDRE TAVARES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4253571-9/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Ricard da Leon, U.A. 118201031005594, Tipo C, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Antonio Marcos da Silva, ID 4254306-1/3. Processo nº SEI-030001/058831/2025.

DISPENSA, a pedido, **CLAUDIA REGINA TEIXEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3910562-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Dom Adriano Hipólito, U.A. 118201030405600, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/073656/2025.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA GOMES, Inspetor de Alunos, ID 3354055-1/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Milton Campos, U.A. 118201030405509, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carla Soares de Souza Sampaio, ID 4278425-5/1. Processo nº SEI-030001/072638/2025.

Id: 2663742

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA
DE 21/07/2025

ATO DE 17/07/2025, PUBLICADO NO DOERJ DE 18/07/2025. Fica esclarecido que o servidor **ERIC FELIPE DOS ANJOS**, ID 4369782-8/2, foi dispensado da função de Diretor Adjunto do CEJA Petrópolis/Vinculado Magé, da U.A. 118201031305561, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista a omissão do número da referida U.A, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-260004/000888/2025.

Id: 2663743